



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8404, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos participantes da Comissão para preparação das discussões para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da educação, e dá providências correlatas".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes integrantes que constituirão a Comissão de Coordenação para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

SEGMENTO	TITULAR
Secretário Municipal de Educação	Renato Cesar Moreira
Representante dos Técnicos da Educação *	Maria de Fátima Moreti Ferreira Dias
Representante dos Técnicos da Educação*	Ana Paula Leonardo Nogueira Santos
Representante dos Técnicos da Educação*	Sônia Tavares de Santis
Representante da Sociedade Civil	Aline Cristina da Silva Lima
Representante dos Diretores de Escola	Andresa Francisca de Souza Camargo
Representante dos Coordenadores Municipais	Alessandra Marques Fávero
Representante da Associação de Pais e Mestres	Bárbara de Freitas Ferreira
Representante do Conselho Municipal de Educação	Érica de Paula Oliveira Moreira
Representante do Conselho do FUNDEB	Alessandra Rosa Magalhães
Representante do Conselho de Alimentação	Iara Cristian Mendes
Representante do Conselho Tutelar	Sergio Saito Filho
Representante da Rede Estadual de Ensino	Marilena Tanimoto
Representante da Rede Particular de Ensino	Elisabete Dias Teles Bento
Representante dos Professores Ensino Infantil	Andrea Vieira Ferracioli Esperancini
Representante dos Professores do Ensino Fundamental	Micheli Marcomini Perez Graner Lelis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



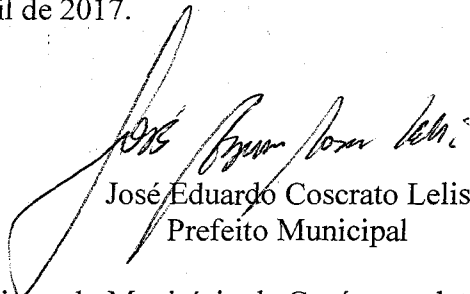
Representante do Departamento Financeiro	Eliana Paulo Quirino
Representante do Poder Legislativo	Jorge Domingos Talarico

Artigo 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

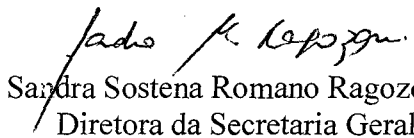
- Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Públicas Municipais.
- Elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de abril de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral